



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA - 034/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **MISTER PRAGAS DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MISTER PRAGAS DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Manoel Pereira Duarte, nº 162, Qd. 50, Lt.06, Bairro Goiá 2, CEP: 74.485-470, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.845.916/0001-34, neste ato representada pela sócia, **Fernanda Siqueira Pires Soares Teodoro**, brasileira, casada, advogada, RG nº xx252xx PC-GO, inscrita no CPF nº xxx.849.201-xx, residente e domiciliada nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao CPS nº 083/2024, conforme Processo SEI nº 202400058005099, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando a solicitação da Gerência Administrativa, através do Despacho nº 275/2026/OVG/GAD-17234 (doc. SEI 87951927), a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira desta Organização, mediante Despacho nº 517/2026/OVG/DIAF-17233 (doc. SEI 88120883), a concordância da empresa Contratada (doc. SEI 87953044), as exposições e fundamentações do Parecer nº 126/2026/OVG/ASJUR-17226 (doc. SEI 88591729) relativo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2024 (doc. SEI 69164790), firmado com a empresa **MISTER PRAGAS DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORA LTDA**, pelo prazo adicional de 03 (três) meses, mantidas as cláusulas e condições estabelecidas no 3º Termo Aditivo nº 002/2026 (doc. SEI 84808997; Errata doc. SEI 84901234), preservando-se os valores originalmente pactuados.

Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2024 (doc. SEI 69164790) para prorrogar a sua vigência por mais 03 (três) meses, a partir de **14/04/2026, mantendo o valor de R\$ 49.523,50 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, referente à prorrogação pleiteada, **alterando para tanto a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Diante do objeto supracitado, fica alterada a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente ajuste será de 03 (três) meses, contados **a partir de 14/04/2026**, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas e alteradas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

4.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo Financeiro - OVG

Fernanda Siqueira Pires Soares Teodoro
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SIQUEIRA PIRES SOARES TEODORO, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 10/04/2026, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 10/04/2026, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88659317** e o código CRC **05381AB8**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3914-6646.



Referência: Processo nº 202400058005099



SEI 88659317